



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
NÚCLEO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
IFPE CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO
IFPE CAMPUS IPOJUCA



**I Intercampi
Esportivo
e Cultural
do Litoral Sul
do IFPE**

**12 E 13
DE FEVEREIRO**

 **INSTITUTO FEDERAL**
Pernambuco
Campus Cabo de Santo Agostinho

 **INSTITUTO FEDERAL**
Pernambuco
Campus Ipojuca

REGULAMENTO DO I INTERSUL - 2025
I intercâmpio esportivo e cultural do litoral sul do IFPE

SOBRE O INTERSUL: O I INTERSUL é uma iniciativa do IFPE *campus* Cabo de Santo Agostinho e do *campus* do IFPE Ipojuca, como resposta ao desejo dos/as estudantes do Ensino Médio integrado de participação em atividades esportivas/culturais através de intercâmbio entre *campi*. Trata-se de um evento esportivo-cultural que envolve a comunidade acadêmica, a partir da criação de um ambiente prazeroso, fortalecimento da cultura local, bem como a paz nos esportes.

1. REALIZAÇÃO: Núcleo de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – NELQ - IFPE *campus* Cabo de Santo Agostinho; IFPE *campus* Ipojuca.

2. PERÍODO: 12 e 13 de fevereiro de 2025 (8h. às 16h.)

3. INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser realizadas entre os dias **03/02/2025** e **06/02/2025**, por estudantes do Ensino Médio integrado, através do formulário próprio de inscrição no evento. *Todos/as os/as estudantes, inclusive os/as que irão participar do evento apenas na torcida, deverão realizar a inscrição.*

4. OBJETIVOS:

- 4.1) integrar e realizar o intercâmbio entre estudantes do Ensino Médio de distintos *campi* do IFPE;
- 4.2) vivenciar diferentes modalidades esportivas/culturais;
- 4.3) ampliar a inclusão e entender a importância da cooperação e do trabalho em equipe.

5. MODALIDADES:

- 5.1) Dança;
- 5.2) Vôlei (Misto);
- 5.3) Xadrez;
- 5.4) Futsal (Masculino/Feminino);
- 5.5) Queimado (Misto).

6. DA DINÂMICA DO I INTERSUL: O I Intersul é uma competição entre **CURSOS** do Ensino Médio integrado dos *campi* IFPE Cabo de Santo Agostinho e IFPE Ipojuca. Cada **CURSO** (Hospedagem; Meio Ambiente; Segurança do Trabalho e Mecânica) deverá ter suas equipes formadas e seguir o regulamento específico das modalidades.

7. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES NAS MODALIDADES POR CURSO:

- 7.1) Dança - Mínimo **01** participante. Máximo **Livre**;
- 7.2) Vôlei - Mínimo **06** participantes. Máximo **12** participantes;
- 7.3) Xadrez - Total: **04** participantes;

7.4) Futsal - Mínimo **05** participantes. Máximo **14** participantes;

7.5) Queimado - Total: **15** participantes.

8. PONTUAÇÕES:

8.1) Dança:

0 a 30 pontos (somam-se à pontuação final);

8.2) Vôlei:

Fase classificatória - Vitória: 03 pontos (não somam-se à pontuação final).

Pontuação Geral : 1º colocado - 10 pontos; 2º colocado - 05 pontos; 3º colocado - 01 ponto.

8.3) Xadrez:

Por rodada: Vitória: 02 pontos; Empate: 01 ponto (não somam-se à pontuação final).

Pontuação Geral: o/a campeão/ã soma 10 pontos para o curso.

Pontuação Geral para o curso pela quantidade de pontos acumulada pelos participantes: 1º colocado - 10 pontos; 2º colocado - 05 pontos; 3º colocado - 01 ponto.

8.4) Futsal:

Fase classificatória - Vitória: 03 pontos. Empate: 01 ponto (não somam-se à pontuação final).

Pontuação Geral: 1º colocado - 10 pontos; 2º colocado - 05 pontos; 3º colocado - 01 ponto.

8.5) Queimado:

Fase classificatória - Vitória: 03 pontos (não somam-se à pontuação final).

Pontuação Geral: 1º colocado - 10 pontos; 2º colocado - 05 pontos; 3º colocado - 01 ponto.

9. PLACA/BANDEIRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO:

Cada **CURSO** deverá confeccionar uma placa/bandeira representativa com o nome do referido curso, para apresentação na cerimônia de abertura. Pode ser confeccionada em cartolina, isopor, madeira, tecido, etc. A placa deverá ser apresentada aos professores de Educação Física dos campi ou representantes do NELO, NEL até o dia 10/02/2025. Caso o CURSO não apresente a placa/bandeira até o dia estipulado, perderá 01 (um) ponto na pontuação geral do evento por dia de atraso.

10. TORCIDA:

Cada **CURSO** poderá organizar sua torcida, utilizando gritos de guerra, instrumentos musicais, bexigas, mamãe-sacode. Cada torcida poderá ser representada por uma cor, informada aos professores de Educação Física dos campi ou representantes do NELO, NEL até o dia 06/02/2025. Não será permitida a utilização de sinalizadores e/ou fogos de artifício pelas torcidas, bem como outros materiais inflamáveis que a Comissão Organizadora julgue como instrumento de risco no evento. Também não será permitido palavrões ou apologias que firam a integridade dos participantes/adversários. Caso a torcida infrinja alguma dessas regras, o **CURSO** será penalizado com perda de pontos.

11. SISTEMA DE COMPETIÇÃO:

As modalidades, exceto dança e xadrez, serão disputadas em fase de classificação e fase final, através de chave simples, a ser divulgada após o encerramento das inscrições. As apresentações de dança serão julgadas e pontuadas. O Xadrez ocorrerá no sistema suíço, ou seja, não eliminatório, no qual os participantes serão divididos em rodadas de competição.

A pontuação geral de cada curso se dará a partir do somatório das pontuações finais de cada modalidade e da pontuação da apresentação de dança.

Em caso de empate na contagem geral dos pontos, será considerado campeão o **CURSO** que vencer o maior número de modalidades. Caso o empate persista, será considerado campeão o curso com a torcida mais animada dentre os empatados.

12. PREMIAÇÃO:

A premiação se dará para os **CURSOS** classificados em primeiro, segundo e terceiro colocados, por meio da totalização da pontuação geral obtida nas modalidades do evento.

13. ORIENTAÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as participantes do evento deverão entregar o termo de autorização de saída e o Questionário de Prontidão para atividades físicas - PAR-Q (Anexos), assinados por adulto responsável . Caso o/a estudante responda “sim” a uma ou mais perguntas do PAR-Q, também deve ser entregue o Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física, também assinado por adulto responsável.

Esses documentos devem ser entregues até o dia do evento.

Caso o/a estudante tenha alguma implicação na saúde que requeira o uso de medicamentos (como asma, bronquite, etc), este/a deverá portar o/s medicamento/s e informar à equipe de saúde na sala de primeiros socorros a necessidade de utilização do/s mesmo/s.

13. REGULAMENTOS ESPECÍFICOS:

13.1) Dança:

Art. 01º - Cada curso deverá organizar uma apresentação de dança.

Art. 02º - Não haverá tema específico.

Art. 03º - A quantidade de participantes na apresentação de dança é livre.

Art. 04º - O/A estudante que irá participar da apresentação de dança fica responsável pela sua inscrição.

Art. 05º - A apresentação de dança terá dia e horário divulgados até dia 11/02/2025.

Art. 06º - Todos os/as participantes deverão estar matriculados/as no curso que representam.

Art. 07º - As apresentações devem ter no mínimo 03 minutos e no máximo 05 minutos de duração.

Art. 08º - As apresentações serão julgadas por uma comissão externa aos campi.

Art. 09º - Os critérios de avaliação serão: criatividade, integração, sincronicidade e expressividade.

Art. 10º - As notas dos/as avaliadores/as irão de 0 a 10 pontos.

Art. 11º - A pontuação total da apresentação de dança será de até 30 pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A pontuação de cada **CURSO** na apresentação de dança será divulgada e somada à pontuação das outras modalidades para a pontuação geral.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13º - Este regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

13.2) Vôlei:

Art. 01º - A competição de vôlei será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.

Art. 02º - Cada equipe poderá ter no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) participantes.

Art. 03º - Após a composição das equipes dos cursos, cada estudante fica responsável pela sua inscrição.

Art. 04º - As equipes de cada CURSO deverão ser mistas (feminino e masculino).

Art. 05º Cada equipe deverá ter no mínimo 03 (três) participantes do sexo feminino em jogo.

Art. 06º - As partidas serão disputadas no local e horário divulgados em tabela até o dia 11/02/2025.

Art. 07º - As equipes deverão estar no local de jogo 10 minutos antes do horário previsto.

Art. 08º - Só será permitida a participação de estudantes com calçado fechado.

Art. 09º - Os/as participantes deverão utilizar padrões ou coletes numerados.

Art. 10º - O jogo só poderá ser iniciado com 06 (seis) participantes em quadra. Se uma equipe não estiver completa, será penalizada com a perda da partida por W. O.

Art. 11º - O número de sets disputados será de 02 (dois) sets vencedores. Cada set será disputado utilizando o sistema “ponto por rally” (conforme regra), sem vantagem, até um dos dois times atingir 12 pontos. Havendo necessidade do 3º set, este será disputado em forma de “Tie Break” (10 pontos). Em cada set é necessário uma diferença mínima de 02 (dois) pontos para uma equipe ser vencedora.

Art. 12º - A pontuação para a classificação final será a seguinte:

- Equipe vencedora da partida = 03 pontos.
- Equipe perdedora da partida = 00 pontos.
- Derrota por desistência e W. O = 00 pontos.

Art. 13º - Em caso de empate na classificação geral entre 02 (duas) ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para desempate:

- a) saldo de sets na fase (maior quantidade de sets vencidos e menor quantidade de sets perdidos);
- b) saldo de pontos na fase;
- c) sorteio.

Art. 14º - No caso de ausência (W.O), o placar final será de 02 x 00 (12 x 00 e 12 x 00) para a equipe vencedora.

Art. 15º - Para a pontuação geral, serão considerados por **CURSO**:

- 1º colocado = 10 pontos;
- 2º colocado = 05 pontos;
- 3º colocado = 01 ponto.

Art. 16º - Os/as participantes que estiverem com a matrícula trancada não poderão participar do evento.

Art. 17º - Em caso de falta de participantes inscritos/as na modalidade, por motivo justificado, o CURSO poderá substituí-lo/a, informando aos responsáveis pela modalidade até 10 minutos antes da partida.

Art. 18º - Todas as pessoas devidamente registradas no evento são passíveis de punição, estando ou não dentro de quadra, a qualquer momento.

Art. 19º - Em caso de infrações, o/a participante poderá receber cartões, sendo: cartão amarelo = advertência. Cartão vermelho = penalidade (ponto para a equipe adversária). Cartões amarelo e vermelho juntos (na mesma mão do árbitro) = expulsão. Cartões amarelo e vermelho separados (um em

cada mão do árbitro): desqualificação (o/a participante não poderá mais participar da modalidade durante o Intersul).

Art. 20º - Praticar qualquer ato de violência contra Arbitragem, Coordenação do evento, Companheiros de Equipe, Componentes da Equipe adversária ou qualquer outra pessoa será ação para punição. Punição: Eliminação do evento e outras medidas cabíveis, com perda de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art. 20º - Invadir a quadra, com propósito de ofender, discutir, tirar satisfação com Arbitragem, participantes, Organizadores ou qualquer outra pessoa será ação para punição. Punição: Eliminação do evento e outras medidas cabíveis, com perdas de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 22º - Este regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

13.3) Xadrez:

Art. 01º - O torneio de Xadrez ocorrerá no sistema suíço, ou seja, não eliminatório, no qual os/as participantes serão divididos/as em rodadas de competição. É o sistema mais usado em torneios oficiais de xadrez.

Art. 02º - Cada **CURSO** deverá inscrever 04 (quatro) participantes na modalidade.

Art. 03º - Após a definição dos/as participantes que representarão os cursos, cada estudante deverá ser responsável pela inscrição em formulário próprio do evento.

Art. 04º - O **CURSO** que não inscrever 04 participantes estará eliminado do torneio de xadrez.

Art. 05º - O torneio terá 04 rodadas.

Art. 06º - O número de rodadas será fixo e cada partida terá 10 minutos para cada enxadrista.

Art. 07º - Na primeira rodada, os confrontos serão definidos por sorteio, por meio do programa de empareiramento que o árbitro oficial trará no dia da competição.

Art. 08º - Nas rodadas seguintes, o programa separará os/as participantes com a mesma pontuação e os/as colocará em pares.

Art. 09º - Se não for possível empareirar participantes com a mesma pontuação, o confronto será com o/a concorrente com pontuação mais próxima.

Art. 10º - Pontuação no torneio de xadrez por rodada:

- Vitória = 02 (dois) pontos;
- Empate = 01 (um) ponto;
- Derrota = 00 (zero) pontos.

Art. 11º - O/A campeão/ã será o/a jogador/a que somar mais pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 12º - Premiação Individual:

- Serão premiados os 05 primeiros colocados na modalidade.

Art. 13º - Pontuação Geral:

- O/A campeão/ã individual soma 10 pontos para o curso;
- O 1º curso com maior número de pontos nas rodadas (somando a pontuação dos 04 participantes) = 10 pontos para o curso;
- O 2º curso com maior número de pontos nas rodadas (somando a pontuação dos 04 participantes) = 05 pontos para o curso;

- O 3º curso com maior número de pontos nas rodadas (somando a pontuação dos 04 participantes) = 01 ponto para o curso;

Art. 14º - Os/as participantes que estiverem com a matrícula trancada não poderão participar do evento.

Art. 15º - Em caso de falta de participantes inscritos/as na modalidade, por motivo justificado, o CURSO poderá substituí-lo/a, informando aos responsáveis pela modalidade até 10 minutos antes da 1ª rodada.

Art. 16º - Todas as pessoas devidamente registradas no evento são passíveis de punição.

Art. 17º - Praticar qualquer ato de violência contra Arbitragem, Coordenação do evento, Companheiros de Equipe, adversários ou qualquer outra pessoa será ação para punição. Punição: Eliminação do evento e outras medidas cabíveis, com perda de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art. 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 19º - Este regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

13.4) Queimado:

Art. 01º - A modalidade será realizada seguindo as Regras da Confederação Brasileira de Queimado, este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.

Art. 02º - A modalidade queimado será mista por sexo (feminino e masculino).

Art. 03º - Cada curso deverá inscrever 15 (quinze) participantes.

Art. 04º - Após a definição dos/as participantes que representarão os cursos, cada estudante deverá ser responsável pela inscrição em formulário próprio do evento.

Art. 05º - Poderá ser utilizada as delimitações da quadra de vôlei ou a quadra dividida de acordo com o local de realização das partidas.

Art. 06º - Caso a partida não seja encerrada em até 15 minutos, será vencedora da partida a equipe com menor número de participantes na área do queimado.

Art. 07º - Em caso de empate após os 15 minutos, será concedido mais 05 minutos de jogo.

Art. 08º - Os/as participantes não poderão invadir o campo adversário para atirar ou pegar a bola.

Art. 09º - Os/as participantes não poderão pisar nas linhas da quadra, ao realizar a tentativa de “queimar”.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de infração ao Art. 07º ou Art. 08º, a equipe adversária terá a posse de bola.

Art. 10º - Não existe campo neutro em nenhum espaço da quadra de jogo.

Art. 11º - As partidas serão disputadas no local e horário divulgadas em tabela até o dia 11/02/2025.

Art. 12º - As equipes deverão estar no local de jogo 10 minutos antes do horário previsto.

Art. 13º - Só será permitida a participação de estudantes com calçado fechado.

Art. 14º - Se a bola tocar em qualquer parte do corpo de um/a participante adversário/a, este/a será considerado/a queimado/a.

Art. 15º - Não poderá ser realizada trocas entre participantes queimados/as.

Art. 16º - O jogo só poderá ser iniciado com 15 (quinze) participantes em quadra. Se uma equipe não estiver representada com 15 jogadores, será penalizada com a perda da partida por W. O.

Art. 17º - A pontuação para a classificação final será a seguinte:

- Vencedora da partida = 03 pontos.

- Perdedora da partida = 00 pontos

- Derrota por desistência e W. O = 00 pontos.

Art. 18º - Para a pontuação geral, serão considerados por **CURSO**:

- 1º colocado = 10 pontos;

- 2º colocado = 05 pontos;

- 3º colocado = 01 pontos.

Art. 19º – Os/as participantes que estiverem com a matrícula trancada não poderão participar do evento.

Art. 20º - Em caso de falta de participantes inscritos/as na modalidade, por motivo justificado, o CURSO poderá substituí-lo/la, informando aos responsáveis pela modalidade até 10 minutos antes da partida.

Art. 21º - Todas as pessoas devidamente registradas no evento são passíveis de punição, estando ou não dentro de quadra, a qualquer momento.

Art. 22º - Praticar qualquer ato de violência contra Arbitragem, Coordenação do evento, Companheiros de Equipe, Componentes da Equipe adversária ou qualquer outra pessoa será ação para punição. Punição: Eliminação do evento e outras medidas cabíveis, com perda de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art. 23º - Invadir a quadra, com propósito de ofender, discutir, tirar satisfação com Arbitragem, participantes, Organizadores ou qualquer outra pessoa será ação para punição. Punição: Eliminação do evento e outras medidas cabíveis, com perdas de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25º - Este regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

13.5) Futsal:

Art. 01º - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.

Art. 02º - A competição de Futsal será por sexo (feminino e masculino).

Art. 03º - O tempo da competição será de 02 (dois) tempos de 10 minutos cada, totalizando 20 minutos por partida.

Art. 04º - Cada equipe poderá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 14 (quatorze) participantes.

Art. 05º - Após a composição das equipes dos cursos, cada estudante fica responsável por sua inscrição.

Art. 06º - As partidas serão disputadas no local e horário divulgadas em tabela até o dia 11/02/2025.

Art. 07º - As equipes deverão estar no local de jogo 10 minutos antes do horário previsto.

Art. 08º - Só será permitida a participação de estudantes com calçado fechado, caneleira e meião.

Art. 09º - Os/as participantes deverão utilizar padrões ou coletes numerados.

Art. 10º - O jogo só poderá ser iniciado com 05 (cinco) participantes em quadra. Se uma equipe não estiver representada com 05 jogadores/as, será penalizada com a perda da partida por W. O.

Art. 11º - A pontuação para a classificação final será a seguinte:

- Vitória = 03 pontos.

- Empate = 01 ponto.

- Derrota = 00 pontos

- Derrota por desistência e W. O = 00 pontos.

Art. 12º - No caso de duas equipes terminarem a primeira fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Menor número de gols sofridos;
4. Menor número de Cartões Vermelhos;
5. Menor número de Cartões Amarelos;
6. Sorteio.

Art. 13º - As equipes vencedoras das partidas finais que terminarem empatadas, serão conhecidas através de uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) min., sem intervalo. Persistindo o empate, será realizada cobrança de uma série de 03 (três) pênaltis de forma alternada, com jogadores/as diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 (um) pênalti e, dessa feita, de 01 (um) em 01 (um), até surgir uma equipe vencedora, com jogadores/as que ainda não executaram a cobrança.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de W.O em partidas classificatórias, o placar adotado para a equipe vencedora será de 03 (três) pontos. Em caso de W.O em partidas finais, será dada a vitória para a equipe presente em quadra.

Art. 14º - O/a participante que durante os jogos receber um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso/a por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 15º - Nas partidas finais os cartões serão zerados.

Art. 16º - Os/as participantes que estiverem com a matrícula trancada não poderão participar do evento.

Art. 17º - Para a pontuação geral, serão considerados por CURSO:

- 1º colocado = 10 pontos;
- 2º colocado = 05 pontos;
- 3º colocado = 01 ponto.

Art. 18º - Em caso de falta de participantes inscritos/as na modalidade, por motivo justificado, o CURSO poderá substituí-lo/la, informando aos responsáveis pela modalidade até 10 minutos antes da partida.

Art. 19º - Todas as pessoas devidamente registradas no evento são passíveis de punição, estando ou não dentro de quadra, a qualquer momento.

Art. 20º - Praticar qualquer ato de violência contra Arbitragem, Coordenação do evento, Companheiros de Equipe, Componentes da Equipe adversária ou qualquer outra pessoa será ação para punição. Punição: Eliminação do evento e outras medidas cabíveis, com perda de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art. 21º - Invadir a quadra, com propósito de ofender, discutir, tirar satisfação com Arbitragem, participantes, Organizadores ou qualquer outra pessoa será ação para punição. Punição: Eliminação do evento e outras medidas cabíveis, com perdas de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art. 22º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 23º - Este regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

ANEXOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Cabo de Santo Agostinho
Campus Ipojuca

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA

Solicitamos, a pedido do Setor de Assistência ao Estudante do IFPE *Campus Cabo de Santo Agostinho/ IFPE Campus Ipojuca*, a autorização, via assinatura, do (a) responsável do (a) estudante para realizar viagem para os campi Ipojuca/ Cabo de Santo Agostinho, a fim de participar do I INTERSUL - **no dia 12 de fevereiro de 2025 (IFPE campus Ipojuca) e no dia 13 de fevereiro de 2025 (IFPE campus Cabo de Santo Agostinho - sede definitiva), a partir da 7h. e retorno às 17h.**

Salientamos que caso o (a) estudante incite ou participe de algazarras que mobilizem desordem durante viagem, portar e/ou apresentar-se sob efeito de bebidas alcoólicas ou de qualquer outra substância tóxica proibida por Lei, além de ferir os artigos que tratam das proibições ao corpo discente elencados no documento que orienta as normas pertinentes à vida acadêmica de nossa Instituição, estará sujeito (a) às Penalidades Disciplinares de advertência por escrito, suspensão e desligamento (que ficarão registradas no histórico escolar do discente), prevista na organização acadêmica institucional do IFPE.

O (a) estudante deverá apresentar também o **Questionário de Prontidão para a atividade física - PAR-Q** devidamente preenchido e assinado, **além de portar medicamentos que sejam necessários devido à alguma condição de adoecimento ocasionada pela prática de atividade física.**

Assim _____ sendo _____ eu,

_____,
(especificar nome, grau de parentesco ou de proximidade) autorizo que o (a) estudante

participe da viagem para o evento.

Cabo de Santo Agostinho/Ipojuca, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a Responsável



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda “SIM” a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu “SIM”. Por favor, assinale “SIM” ou “NÃO” às seguintes perguntas:

1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

() Sim () Não

2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

() Sim () Não

3. No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?

() Sim () Não

4. Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ ou perda de consciência?

() Sim () Não

5. Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

() Sim () Não

6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

() Sim () Não

7. Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

() Sim () Não

Nome completo: _____

Data: _____

Assinatura do/a responsável: _____

Telefone do/a responsável: _____

Se você respondeu “SIM” a uma ou mais perguntas, leia e assine o “Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física”



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido “SIM” a uma ou mais perguntas do “Questionário de Prontidão para Atividade Física” (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Nome completo: _____

Data: _____

Assinatura do/a responsável: _____

Telefone do/a responsável: _____